

LEI Nº 1743/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui alíquota suplementar de Contribuição Previdenciária, devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - CAPREV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

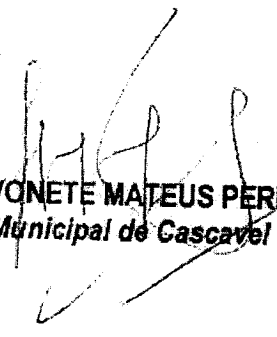
Art. 1º - Fica instituída contribuição a cargo do ente no percentual de 0,96%, relativa ao custo suplementar destinado à amortização do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, para o exercício de 2014, sendo acrescida do mesmo valor a cada exercício futuro, findando tal plano de amortização ao final do exercício de 2048.

Art. 2º - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo suplementar, relativas ao exercício de 2014, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 3º - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de modificação do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2014.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

Conferir com o Original

Em 13 de 10 de 2014



Funcionária(a)

Matrícula: 120235-9

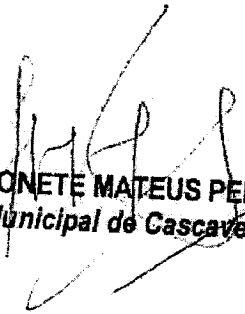
Ass. Administrativo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei nº. 1743, de 13 de outubro de 2014, que "Institui alíquota suplementar de Contribuição Previdenciária, devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - CAPREV" foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cascavel e Câmara Municipal de Cascavel no dia 13 de outubro de 2014.

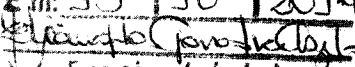
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2014.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

Confere com o Original

Em: 13/10/2014


Funcionário(a)

Matrícula: 120235-9

Aux. Administrativo

